

respectivamente, fiscal e fiscal substituto do Contrato-TSE nº 3/2002, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de portaria – item 6 do Edital de Licitação-TSE nº 45/2001 – nas dependências do TSE.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência dos servidores designados.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Nº 121/2003** – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, JUVÊNIO BRAGA FIRMIANO, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, CÉLIA MONKEN MASCARENHAS e SÍLVIA SOUSA AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão permanente de licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

### 3.2. Despacho

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112/90, art. 20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
Christiano José S. B. de Oliveira	30900743	5.5.2003	11.610/2001
Clédison Luciano B. de Carvalho	30900744	13.5.2003	12.480/2001
Luis Gustavo Maciel	30900748	26.5.2003	13.655/2001